

**Modal Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Demonstrações Financeiras**  
(anteriormente denominada Safdié Distribuidora  
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
**Relatório dos auditores independentes sobre as  
demonstrações financeiras**  
**30 de junho de 2016**

# **Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

## **Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2016**

### **Conteúdo**

|   | <b>Página</b> |
|---|---------------|
| Relatório da diretoria                          | 1 - 5         |
| Relatório dos auditores independentes           | 6 - 7         |
| Balço patrimonial                               | 8 - 9         |
| Demonstração do resultado                       | 10            |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 11            |
| Demonstração dos fluxos de caixa                | 12            |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 13 -          |
| 25  |               |



# **Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

## **RELATÓRIO DA DIRETORIA**

### **Decisão sobre a criação da MODAL DTVM**

Somos um banco de dono que persegue incansavelmente melhorias contínuas para continuar oferecendo soluções criativas e adequadas a cada momento e desafios apresentados pelo mercado e sempre com foco no atendimento com distinção das necessidades de nossos clientes. Nesse contexto, o Modal se distingue no setor bancário brasileiro pela reconhecida capacidade de elaborar, com criatividade, as melhores soluções para cada cliente sem, no entanto, abrir mão da segurança e confiabilidade que o coloca entre as melhores e mais completas instituições do mercado brasileiro.

Importante dizer que, após passar sem abalos por várias crises no mercado financeiro ao longo desses 20 anos, o Modal tem a necessária experiência para superar as turbulências do atual cenário econômico. Um dos motores dessa capacidade de superar obstáculos é a total integração entre as diversas áreas do Grupo Modal. Atuando em conjunto, as equipes formam um time coeso, aplicado e, principalmente, focado nos resultados de seus clientes. Seja um novo empreendimento imobiliário, a estruturação de um fundo ou a emissão de debentures, entre a enorme gama de possibilidades, as soluções projetadas de acordo com as necessidades e os objetivos daqueles que confiam no Modal. A total integração entre as áreas, somada à estrutura enxuta e ao talento de alguns dos melhores profissionais do país em diversas áreas, estão na base do sucesso do Modal. Acrescenta-se a isso toda a estruturação promovida nos últimos anos e o resultado é a consolidação de uma bem-sucedida estratégia de médios e longos prazos. Esta é a visão que orienta o conjunto de áreas como Corporate Banking, Distribuição, Investments Banking, Produtos, Merchant Banking, Infraestrutura, Imobiliária, Sales&Trading, Asset Management e Private Equity.

Aproveitando todo nosso expertise, capacidade instalada, toda a estrutura de back office que o banco já dispunha, somado a capacidade de geração de negócios em todas as frentes, tomamos a decisão de criar a nossa própria distribuidora e aproveitar toda esse potencial. No estudo de viabilidade preparado pela administração levamos em conta, dentre outros aspectos de negócio, o volume de operações de hedge para zeradas de clientes, operações próprias da tesouraria do banco, operações dos fundos geridos pelas empresas do grupo (MAR e MAM), além da possibilidade de criar um importante canal de distribuição de produtos gerados pelo Banco e criação de vínculo com novos clientes potenciais. Nesse contexto, após avaliarmos algumas possibilidades, adquirimos a Safdié DTVM, que já havia operado no mercado ao longo de muitos anos e, por mudança de foco dos seus antigos administradores, resolveu interromper suas operações mas manteve o CNPJ ativo cumprindo todas as obrigações do regulador.

A troca de controle foi homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 03 de julho de 2015, passando a ser subsidiária integral do Banco Modal S.A. (“controlador”), que completou 20 anos de mercado no último ano ([www.modal.com.br](http://www.modal.com.br)). A nova denominação passou a ser Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Modal DTVM”) e representa um importante canal de distribuição e de cross-selling para os produtos e serviços oferecidos pelo Banco e pela Modal Asset Management Ltda. (“MAM”), através de sua atuação da mesa de operações junto a clientes institucionais e por meio de nosso portal de investimentos “Modal Mais” ([modalmais.com.br](http://modalmais.com.br)) para as pessoas físicas.

Iniciamos nossa operação no último trimestre de 2015 e já buscamos inovação, com a obtenção do selo de *Execution Broker* que abrirá um mercado institucional bastante promissor, especialmente em momento de alta volatilidade. Nos preparamos nos últimos dois anos e já estamos com capacidade instalada para atender uma demanda significativa e crescente. Hoje, o principal foco está no varejo, por meio de uma plataforma moderna e interativa com informações relevantes e tempestivas aos investidores, além de representar um importante meio de distribuição dos produtos do Grupo Modal. Uma das inovações já implementada foi a possibilidade de operar via aplicativo WhatsApp, tendo sido a primeira empresa a homologar esse tipo de ferramenta na Bolsa.

# Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Criamos uma plataforma de análise técnica denominada *modaltrader* com acesso gratuito que oferece, dentre outras coisas:

- Compra e venda de ativos nos mercados BOVESPA e BM&F
- Gráficos e indicadores avançados de análise técnica
- Cotações e Caderno de Ofertas em tempo real
- Corretagem a partir de R\$ 4,00 por ordem executada\*
- Telas customizáveis para agilizar seus investimentos



Além do portal *modalmais*, temos uma Mesa de Operações com atendimento personalizado e qualificado para auxiliá-lo nos investimentos nos mercados Bovespa e BM&F. Nossa mesa conta com:

- Atendimento personalizado e exclusivo.
- Ampla oferta de produtos de investimentos para todos os perfis.
- Robô de negociação para automatizar suas ordens com precisão.
- Operações estruturadas de long-short, travas e muito mais.
- Profissionais dedicados a encontrar as melhores oportunidades de investimentos para você.

A Modal DTVM, por meio do portal *modalmais*, e aproveitando todo o ganho de sinergia e de escala do controlador (Banco Modal), oferece diversas opções de investimentos num único lugar: (i) Segmento Bovespa; (ii) Renda Fixa (CDB, LCI, LCA); (iii) Segmento BM&F; (iv) Tesouro Direto e (v) Fundo de Investimento.

### FUNDOS MAM NA PLATAFORMA MODALMAIS



Os fundos do Modal Asset agora estão disponíveis para movimentações na plataforma *modalmais*.



**MODAL TACTICAL**



**MODAL EAGLE**



**MODAL INSTITUCIONAL**



**MODAL LION**

# Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Mesmo com pouco tempo de operação, a Modal DTVM, por meio do portal *home broker modalmais*, superou todas as expectativas e já conta com 15.000 cadastros iniciados dos quais mais de 4.000 já estão ativos, mais de R\$62.300 mil de ativos sob custódia (BM&F Bovespa) e R\$ 202.400 mil aplicados em renda fixa (controlador).

A Modal DTVM, dentro do Programa de Qualificação Operacional (PQO) obteve o selo *Execution Broker*, que identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Negociação que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prestação de serviços de execução de negócios para os investidores institucionais nos ambientes de negociação da BM&FBOVESPA.



### Governança

O Modal é um dos maiores gestores de recursos do país com R\$8,5 bi de AuM. Possui uma base bem dividida e com grande expertise em gestão e administração de ativos diferenciados.

Os processos de controle de risco seguem seu compromisso com a excelência no atendimento a seus clientes e estão em linha com as melhores práticas de mercado. A começar pela independência da área de Risco, que se reporta diretamente à Diretoria Executiva. Para garantir a máxima segurança de risco de mercado e risco de liquidez, todas as operações são monitoradas conforme os limites determinados pelo Comitê de Risco Modal, instância da qual também fazem parte o CFO e o CEO do Grupo. Esse processo é ainda reforçado por auditorias internas regulares. O arcabouço de segurança é complementado pelo Compliance e Risco Operacional, cuja função é garantir a conformidade de todas as práticas às normas e exigências regulatórias das autoridades brasileiras e o alinhamento ao Acordo de Basileia, além de aderências às melhores políticas de governança corporativa. Com processos estruturados e rigor na aplicação de suas políticas, o Modal procura garantir total confiabilidade a seus clientes.

A visão de qualidade do Modal se dissemina por todas as áreas do Grupo. A cada ano novos investimentos em tecnologia e programas de treinamento buscam esse objetivo.

### Agradecimentos

Agradecemos aos nossos clientes e parceiros o apoio, respeito e confiança e, aos nossos associados, pela determinação e comprometimento aos Valores do Grupo Modal, que têm sido fundamentais para a obtenção de resultados diferenciados.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016

A Diretoria

## **Relatório dos auditores independentes**

Aos Administradores e Acionistas

Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Examinamos as demonstrações financeiras da Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Carlos Augusto da Silva  
Contador CRC 1SP197007/O-2 "S" RJ

# Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

## Balanco patrimonial em 30 de junho

Em milhares de reais

| Ativo  | notas | 2016          | 2015          | Passivo e patrimônio líquido                 | notas | 2016          | 2015          |
|--|-------|---------------|---------------|--|-------|---------------|---------------|
| <b>Ativo circulante</b>  |       | <b>57.111</b> | <b>11.048</b> | <b>Passivo circulante</b>                    |       | <b>47.550</b> | <b>188</b>    |
| Disponibilidades   | 3(c)  | 121           | 32            | Instrumentos financeiros derivativos         | 5     | 38            | -             |
| Caixa  |       | 121           | 32            |  |       |               |               |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                              | 4     | 7.823         | -             | Outras obrigações                            |       | 47.512        | 188           |
| Aplicações no mercado aberto   |       | 323           | -             | Fiscais e previdenciárias                    | 11    | 117           | 80            |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros                             |       | 7.500         | -             | Negociação e intermediação de valores        | 8     | 46.108        | 3             |
|  |       |               |               | Diversas                                     | 12    | 1.287         | 105           |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos | 5     | 10.265        | 10.859        |  |       |               |               |
| Carteira própria   |       | 3.487         | 1.697         |  |       |               |               |
| Vinculados a compromissos de recompra                                |       | -             | 9.162         |  |       |               |               |
| Vinculados à prestação de garantia                                   |       | 6.740         | -             |  |       |               |               |
| Instrumentos financeiros derivativos                                 |       | 38            | -             |  |       |               |               |
| Operações de crédito   |       |               |               |  |       |               |               |
| Setor privado  | 6     | 46            | -             |  |       |               |               |
| Outros créditos  |       | 38.604        | 154           |  |       |               |               |
| Rendas a receber   |       | -             | 127           |  |       |               |               |
| Negociação e intermediação de valores                                | 8     | 38.270        | -             |  |       |               |               |
| Diversos   | 9     | 334           | 27            |  |       |               |               |
| Outros valores e bens  | 7     | 252           | 3             |  |       |               |               |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                                      |       | <b>7.863</b>  | <b>-</b>      |  |       |               |               |
| Outros créditos  |       |               |               |  |       |               |               |
| Diversos   | 9(b)  | 7.863         | -             |  |       |               |               |
| Permanente   |       |               | 25            | <b>Patrimônio líquido</b>                    | 13    | <b>17.424</b> | <b>10.885</b> |
| Imobilizado de Uso   |       | -             | 9             | Capital                                      |       | 29.504        | 29.504        |
| Intangível   |       | -             | 16            | Prejuízos acumulados                         |       | (12.080)      | (18.619)      |
| <b>Total do ativo</b>  |       | <b>64.974</b> | <b>11.073</b> | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |       | <b>64.974</b> | <b>11.073</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



# Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

## Demonstração do resultado Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais, exceto lucro (prejuízo) por lote de mil cotas

|  | Notas | 2016           | 2015        |
|--|-------|----------------|-------------|
| <b>Receitas da intermediação financeira</b>                                    |       |                |             |
| Operações de crédito – conta margem  | 6     | 24             | -           |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários                       |       | 1.078          | 538         |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos                             |       | -              | -           |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>                             |       | <b>1.102</b>   | <b>538</b>  |
| <b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>                                 |       |                |             |
| Receitas de prestação de serviços  | 14    | (2.281)        | (204)       |
| Despesas de pessoal  | 15    | 824            | 221         |
| Outras despesas administrativas  | 16    | (776)          | (78)        |
| Despesas tributárias   |       | (2.060)        | (294)       |
| Outras despesas operacionais   |       | (115)          | (54)        |
| Outras receitas operacionais   |       | (163)          | -           |
|  |       | 9              | 1           |
| <b>Resultado operacional</b>   |       | <b>(1.179)</b> | <b>334</b>  |
| <b>Resultado não-operacional</b>   |       | <b>-</b>       | <b>-</b>    |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro/ (prejuízo) e participações</b> |       | <b>(1.179)</b> | <b>334</b>  |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                                  |       |                |             |
| Provisão para imposto de renda   | 17    | 471            | (82)        |
| Provisão para contribuição social  | 17    | -              | (47)        |
| Ativo fiscal diferido  | 3(h)  | -              | (35)        |
|  |       | 471            | -           |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do semestre</b>                                    |       | <b>(708)</b>   | <b>252</b>  |
| <b>Lucro (prejuízo) por ação - R\$ (lote de 1.000 ações)</b>                   |       | <b>(24)</b>    | <b>8,54</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

|  | <u>Capital realizado</u> | <u>Lucros (Prejuízos) acumulados</u> | <u>Total</u>  |
|--|--------------------------|--------------------------------------|---------------|
| <b>Semestre findo em 30 de junho de 2015</b> |                          |                                      |               |
| Saldos em 1º de janeiro de 2015              | 20.804                   | (18.871)                             | 1.933         |
| Aumento de capital                           | 8.700                    | -                                    | 8.700         |
| Lucro líquido do semestre                    | -                        | 252                                  | 252           |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2015</b>         | <b>29.504</b>            | <b>(18.619)</b>                      | <b>10.885</b> |
| <b>Mutação no semestre de 2015</b>           | <b>8.700</b>             | <b>252</b>                           | <b>8.952</b>  |
| <b>Semestre findo em 30 de junho de 2016</b> |                          |                                      |               |
| Saldos em 1º de janeiro de 2016              | 29.504                   | (11.372)                             | 18.132        |
| Prejuízo do semestre                         | -                        | (708)                                | (708)         |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2016</b>         | <b>29.504</b>            | <b>(12.080)</b>                      | <b>17.424</b> |
| <b>Mutações no semestre de 2016</b>          | <b>-</b>                 | <b>(708)</b>                         | <b>(708)</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (anteriormente denominada Safdié DTVM Ltda.)

## Demonstração dos fluxos de caixa Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

|   | <u>2016</u>    | <u>2015</u>    |
|---|----------------|----------------|
| <b>Atividades operacionais</b>  |                |                |
| <b>Lucro / (prejuízo) líquido ajustado</b>                                | <b>(1.179)</b> | <b>261</b>     |
| Lucro / (prejuízo) líquido  | (708)          | 252            |
| <b>Ajustes ao lucro líquido</b>   | <b>(471)</b>   | <b>9</b>       |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                          | (471)          | -              |
| Depreciações e amortizações   | -              | 9              |
| <b>Variação de ativos e passivos – atividades operacionais</b>            | <b>5.740</b>   | <b>(9.010)</b> |
| (Aumento) / Redução em Títulos Valores Mobiliários para negociação        | 66             |                |
| (Aumento) / redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos         | -              | (9.156)        |
| (Aumento) / Redução em Operações de Crédito                               | (14)           | -              |
| (Aumento) / em outros créditos  | (26.346)       | 17             |
| redução em outros valores e bens  | (252)          | (20)           |
| Aumento / (redução) em outras obrigações                                  | 32.352         | 149            |
| <b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>                         | <b>4.495</b>   | <b>(8.749)</b> |
| <b>Atividades de investimentos</b>  |                |                |
| (Aumento) em TVM carteira disponível pra venda                            | (424)          | -              |
| <b>Caixa líquido aplicado em atividades de investimento</b>               | <b>(424)</b>   | <b>-</b>       |
| <b>Atividades de financiamento</b>  |                |                |
| Aumento de capital  | -              | 8.700          |
| <b>Caixa líquido (aplicado) / oriundo das atividades de financiamento</b> | <b>-</b>       | <b>8.700</b>   |
| <b>Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>               | <b>4.071</b>   | <b>(49)</b>    |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre (nota 3.c)             | 11.365         | 1.729          |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre                       | 7.294          | 1.778          |
| <b>Aumento / Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>                 | <b>4.071</b>   | <b>(49)</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# **Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**

Em milhares de reais

---

### **1. Contexto operacional**

A Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Modal DTVM” ou “DTVM”), anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, tem por objeto social, entre outras atividades, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria ou de terceiros, instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos e exercer outras atividades expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A sede social da Modal DTVM, a partir do 2º semestre de 2015, passou a ser na Praia de Botafogo, 501 Torre Pão de Açúcar (6º andar) – Botafogo – Rio de Janeiro RJ.

A Safdié DTVM teve troca de controle já homologado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 03 de julho de 2015, passando a ser subsidiária integral do Banco Modal S.A. (“controlador”). A nova denominação passou a ser Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Modal DTVM”) e representa um importante canal de distribuição e de “cross-selling” para os produtos e serviços oferecidos pelo controlador e pela Modal Asset Management Ltda. (“MAM”), através de sua atuação junto a clientes institucionais e por meio de seu portal de investimentos “Modal Mais” (modalmais.com.br).

No primeiro trimestre de 2016 a DTVM, dentro do programa de qualificação operacional (PQO), obteve o selo Execution Broker que qualifica o participante de negociação pleno que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prestação de serviço de execução de negócios para os investidores institucionais nos ambientes de negociação de BM&FBOVESPA.

### **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

#### **2.1. Base de apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), associadas às demais normas emitidas pelo BACEN, que incluem estimativas contábeis referentes à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras similares.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e outros créditos, provisão para contingências, realização do crédito tributário, sempre que aplicável, impostos diferidos, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As demonstrações financeiras da Modal DTVM foram concluídas e aprovadas pela Administração em 30 de agosto de 2016.

#### **2.2. Alterações nas normas contábeis brasileiras:**

Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são:

- Res. 3.566/08 redução do valor recuperável de ativos (CPC 01);
- Res. 3.604/08 demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Res. 3.750/09 divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05);
- Res. 3.823/09 provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25);
- Res. 3.973/11 eventos subsequentes (CPC 24);

**Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**  
Em milhares de reais

---

- Res. 3.989/11 pagamento baseados em ações (CPC 10);
- Res. 4.007/11 políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23);
- Res. 4.144/12 estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (Pronunciamento conceitual básico), exceto nas matérias não conflitantes com os dispositivos do BACEN;
- Res. 4.424/15 registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados (CPC 33).

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações financeiras.

### **3. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são:

#### **a) Apuração de resultado**

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência, observado o critério “pro rata” dia para as despesas e receitas de natureza financeira.

#### **b) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentada em milhares de reais, moeda funcional e de apresentação da Modal DTVM.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e reservas livres e são utilizados pela Modal DTVM para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme prevê a Resolução BACEN nº 3.604/08 e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo.

#### **d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias:

- títulos para negociação;
- títulos disponíveis para venda;
- títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos classificados para negociação e os disponíveis para venda são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Em 30 de junho de 2016 o montante de R\$ 3.421, correspondente a títulos públicos federais, estava classificado como para disponível para venda (livres) e o montante de R\$ 6.740, também em títulos públicos federais, classificados como disponíveis para venda (vinculados a BM&FBOVESPA S.A - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, relativos às chamadas de margens para garantia das operações pactuadas).

O ajuste ao valor de mercado foi contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, quando aplicável, deduzido dos efeitos tributários, sob o título de “ajuste de avaliação patrimonial”, sendo transferido para o resultado do período quando da efetiva realização.

## **Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

**(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**

**Em milhares de reais**

Os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados de acordo com os procedimentos específicos à sua natureza e apresentados pelo valor de mercado.

#### **e) Negociação e intermediação de valores**

Representadas por valores pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares, relativas as operações de compra ou venda de títulos e contratos de ativos financeiros realizadas na BM&FBovespa – Bolsa de Mercadorias e de Futuros, por conta própria e/ou de terceiros.

#### **f) Operações de crédito - conta margem e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Operações prefixadas apuradas em bases pró rata dia até a data das demonstrações financeiras. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é baseada nas normas contábeis vigentes e considera as garantias reais obtidas, observado o limite mínimo de 140% (cento e quarenta por cento) em grupo de ações que compõem o índice Bovespa.

#### **g) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240. A provisão para a contribuição social é constituída à alíquota de 20% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação em vigor.

Em maio de 2015, a Medida Provisória nº 675/15, posteriormente convertida na Lei nº 13.169/15, majorou a alíquota de CSLL para instituições financeiras para 20% a partir do mês base de setembro de 2015 até dezembro de 2018.

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

| <b>Descrição</b>               | <b>%</b>  |
|--------------------------------|-----------|
| Imposto de Renda               | 15%       |
| Adicional de Imposto de Renda  | 10%       |
| Contribuição Social <b>(1)</b> | 15% - 20% |

**(1)** A Lei nº 13.169, de 06/10/2015, alterou temporariamente a alíquota de Contribuição Social aplicável às instituições financeiras e assemelhadas, de 15% para 20% no período compreendido entre 01/09/2015 a 31/12/2018. A partir de 01/01/2019, a alíquota aplicável volta a ser de 15%. Como resultado da majoração temporária da alíquota de contribuição social, os impostos correntes foram calculados às alíquotas de 15% até 31/08/2015 e 20% a partir de setembro de 2015. A Modal DTVM reconheceu o efeito do aumento de 5% da alíquota sobre a constituição de seu crédito tributário, de acordo com o estudo de realização dos créditos tributários, limitado à parcela realizável até 31 de dezembro de 2018, prazo final da vigência da referida majoração.

Os créditos e obrigações tributários diferidos, decorrentes das diferenças temporárias geradas pela avaliação ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos, de provisão para créditos de liquidação duvidosa, dos ajustes dos resultados das operações de juros realizadas em mercados de liquidação futura, bem como do prejuízo fiscal e base negativa e outras adições/exclusões temporárias, foram apurados e registrados de acordo com as normas estabelecidas pela Circular BACEN nº 3.171/02 e normas vinculadas, levando em consideração as alíquotas de imposto de renda e da contribuição social vigentes e as expectativas de realização de acordo com as operações que os produziram e reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/02 e alterações posteriores, forem atendidos.

**Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**  
Em milhares de reais

---

Em decorrência da troca de controle ocorrida em 03 de julho de 2015 (nota 1), conforme previsto na norma vigente, os créditos tributários oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, puderam ser registrados contabilmente (Resolução 3.059/02 e alterações) e, baseado em estudo técnico preparado pela administração da Modal DTVM, a expectativa de realização dos créditos tributários levou em conta os resultados projetados da DTVM para os próximos anos, utilizando premissas de mercado, capacidade instalada, produtos oferecidos e a migração de operações pactuadas com o controlador, que passarão para plataforma da Modal DTVM.

**h) Perda no valor recuperável (*impairment*) de ativos**

É reconhecida uma provisão para perda no valor recuperável de um ativo se o seu valor de registro ou de sua unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável.

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas no valor recuperável - *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

É efetuada uma revisão anual para determinar se há alguma indicação de perda no valor recuperável dos ativos ou classes de ativo e a respectiva provisão é constituída de acordo com o excesso apurado. Essa revisão foi efetuada em 30 de junho de 2016, sem a necessidade de constituição de provisão.

**i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução BACEN nº 3.823, de 16 de dezembro 2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, aplicável a partir do semestre de 2010, da seguinte forma:

- **ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Não existem ativos contingentes para o semestre findo em 30 de junho de 2016;
- **contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Não existem contingências passivas para o semestre findo em 30 de junho de 2016, cuja classificação seja possível ou provável de perda;
- **obrigações legais:** referem-se a demandas administrativas ou judiciais nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. Não existem demandas administrativas ou judiciais para o semestre findo em 30 de junho de 2016.

**j) Outros ativos e passivos circulantes e de longo prazo**

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados “pro rata” dia, e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

**Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**  
Em milhares de reais

As aplicações interfinanceiras em mercado aberto, no montante de R\$ 323, vencem em 01 de julho de 2016 e são lastreadas por Letras Financeiras do Tesouro com vencimento em 01 de março de 2019.

As aplicações em depósitos interfinanceiros, no montante de R\$ 7.500, vencem em 01 de julho de 2016 são feitas com Banco Modal S.A.

|  | <b>2016</b>   | <b>2015</b>  |
|--|---------------|--------------|
| Disponibilidades                         | 121           | 32           |
| Aplicação interfinanceira de liquidez    | 7.823         | -            |
| Aplicações no mercado aberto             | 323           | -            |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | 7.500         | -            |
| Títulos e valores mobiliários - Livres   | 3.421         | 1.697        |
| Letras Financeiras do Tesouro – LFTs     | 3.421         | 1.697        |
| <b>Total</b>                             | <b>11.365</b> | <b>1.729</b> |
| Curto prazo (i)                          | 11.365        | 1.729        |

(i) Conforme previsto na legislação vigente (Circular 3.068), os títulos classificados como “para negociação” devem ser classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento.

**5. Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos**

**(a) Títulos Valores Mobiliários**

| <b>Títulos</b>                                  | <b>Faixa de vencimento</b> | <b>Custo mais rendimentos</b> | <b>Ajuste a mercado</b> | <b>2016<br/>Valor contábil</b> | <b>2015<br/>Valor contábil</b> |
|---|----------------------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>Carteira própria</b>                         |                            |                               |                         |                                |                                |
| <b>Livre – para negociação</b>                  |                            |                               |                         |                                |                                |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) - Livre     | Acima 360 dias             | 3.421                         | -                       | 3.421                          | 1.697                          |
| Ações de companhia aberta                       | Sem vencimento             | 66                            | -                       | 66                             | -                              |
| <b>Vinculado – disponível para venda</b>        |                            |                               |                         |                                |                                |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) - Vinculado | Acima 360 dias             | 6.740                         | -                       | 6.740                          | 9.162                          |
| <b>Total</b>                                    |                            | <b>10.227</b>                 |                         | <b>10.227</b>                  | <b>10.859</b>                  |

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado com base nos preços dos ativos divulgados por fontes externas, como BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros e ANBIMA.

**(b) Instrumentos Financeiros Derivativos**

(i) Estas operações a termo são custodias na CBLC, possuem remuneração indexada a Índice e terão seu vencimento no prazo de até 30 dias;



**Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**  
**Em milhares de reais**

(ii) No ano de 2015 não existiam posições destas operações;

|                              | <b>2016 (ii)</b>        |                         |                                |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|
|                              | <b>Custo atualizado</b> | <b>Valor de mercado</b> | <b>Resultado não realizado</b> |
| <b>Posição ativa</b>         |                         |                         |                                |
| Compra a termo a receber (i) | 19                      | 19                      | -                              |
| Venda a termo a receber (i)  | 19                      | 19                      | -                              |
| <b>Totais</b>                | <b>38</b>               | <b>38</b>               | <b>-</b>                       |
|                              | Circulante              | 38                      |                                |
|                              | Longo prazo             | -                       |                                |
| <b>Posição passiva</b>       |                         |                         |                                |
| Compra a termo a pagar (i)   | 19                      | 19                      | -                              |
| Venda a termo a pagar (i)    | 19                      | 19                      | -                              |
| <b>Totais</b>                | <b>38</b>               | <b>38</b>               | <b>-</b>                       |
|                              | Circulante              | 38                      |                                |
|                              | Longo prazo             | -                       |                                |

Os títulos são escriturais e estão registrados no Serviço de Liquidação e Custódia (SELIC).

Em 30 de junho de 2016, as quantidades referenciais dos contratos de operações nos mercados a termo e de opções, sob custódia da Modal DTVM, bem como os valores de depósitos de margens e de garantias sob a responsabilidade da DTVM, próprios e de terceiros, registrados em contas de compensação, montavam a:

|  | <b>2016</b>    |
|--|----------------|
| <b>Carteira de terceiros</b>   |                |
| De certificado de depósito bancário (CDB)  | 21             |
| De operações com ações   | 385.728        |
| De debêntures  | 647            |
| De letras de crédito imobiliário   | 26             |
| De cota de fundo de investimento   | 7              |
| Fianças e outras garantias por operações em bolsas relativas a limite operacional para garantia de operações - controlador (i) | 13.693         |
| <b>Total</b>   | <b>400.122</b> |
| <b>Carteira própria</b>  |                |
| Fianças e outras garantias por operações em bolsas relativas a limite operacional para garantia de operações (ii)              | 6.740          |
| <b>Total</b>   | <b>6.740</b>   |

(i) O controlador da Modal DTVM (Banco Modal S.A.) é membro de compensação e responsável, perante a Bolsa, nas liquidações das operações da DTVM. Em decorrência disso, o controlador contratou fianças com instituição financeira de grande porte no mercado e depositou na Bolsa como garantia para fazer frente às exigências de:

- Fundo de Liquidação e Garantias no valor de R\$6.000
- Garantias Mínimas não Operacionais no valor de R\$6.000

# Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais

Em 30 de junho de 2016, além das fianças depositadas, foi chamada margem complementar que foi depositada pelo controlador em títulos públicos federais (Letras Financeiras do Tesouro) no valor de R\$ 1.693.

Essas fianças e garantias oferecidas encontram-se registradas nas contas de compensação do controlador.

(ii) Além disso, a própria Modal DTVM, para participar do mercado de bolsa, foi exigida a depositar garantia a título de Garantia Mínima Não Operacional, a qual foi efetuada com Títulos Públicos Federais (Letras Financeiras do Tesouro) da sua carteira própria.

### 6. Operações créditos – Setor privado

Correspondem a operações de conta margem realizadas sob a modalidade de financiamento destinado à aquisição de ações, no montante líquido de provisão de R\$ 46. As garantias das operações são ativos financeiros custodiados na Modal DTVM, com valores de mercado superiores a, no mínimo, 140% do crédito concedido, em grupo de ações indicadas nas regras da BM&FBovespa.

### 7. Outros valores e bens

Em junho 2016 o montante R\$ 252 refere-se substancialmente a valores referentes à despesa antecipada sobre aquisição de licença de uso de sistema, e que será amortizada pelo prazo de vigência do contrato.

### 8. Negociação e intermediação de valores

Em 30 de junho de 2016 os saldos ativos e passivos referem-se às transações efetuadas por conta de clientes nas bolsas de valores e de mercadorias e futuros, cuja liquidação financeira ocorrerá no mês subsequente. Resume da seguinte forma:

|                              | <b>2016</b>          |                        |
|------------------------------|----------------------|------------------------|
|                              | <b>Posição ativa</b> | <b>Posição passiva</b> |
| Valores a liquidar - Cliente | 16.125               | 22.145                 |
| Valores a liquidar - Bolsa   | 22.145               | 16.180                 |
| Conta corrente clientes (i)  | -                    | 7.783                  |
| <b>Total</b>                 | <b>38.270</b>        | <b>46.108</b>          |

(i) O valor de R\$ 7.783 referente a recursos de investidores disponíveis para negociações futuras os quais são mantidos em aplicações interfinanceiras de liquidez. Os recursos encontram-se em aplicações até que esses investidores coloquem as ordens para as negociações ou sejam utilizados para cobertura de chamada de margem (ver nota 4).

### 9. Outros créditos – diversos

|                                      |     | <b>2016</b> | <b>2015</b> |
|--------------------------------------|-----|-------------|-------------|
| Devedores por depósitos em garantia  | (a) | 13          | 13          |
| Impostos e contribuições a compensar |     | 2           | 14          |

## Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais

|                                       |              |           |
|---------------------------------------|--------------|-----------|
| Adiantamento e antecipações salariais | 66           | -         |
| Valores a receber sociedade ligada    | 217          | -         |
| Outros                                | 36           | -         |
| Créditos tributários                  | 7.863        | -         |
| <b>Total geral</b>                    | <b>8.197</b> | <b>27</b> |
| Longo prazo                           | 7.863        | -         |
| Curto prazo                           | 334          | 27        |

(a) A rubrica “Devedores por Depósito em Garantia” refere-se a depósito judicial para interposição de recursos contra a decisão de recolhimento previdenciário, conforme Nota 18.

(b) Estimativa de realização e o valor presente dos Créditos Tributários:

| <u>Ano de realização</u>   | <u>Prej Fiscal / Base Negativa</u> |
|----------------------------|------------------------------------|
| 2016                       | 193                                |
| 2017                       | 988                                |
| 2018                       | 1.589                              |
| 2019                       | 1.702                              |
| 2020                       | 1.987                              |
| 2021                       | 1.404                              |
| <b>Total geral (i)</b>     | <b>7.863</b>                       |
| <b>Valor presente (ii)</b> | <b>4.234</b>                       |

(i) Vide a nota 3 (g)

(ii) Para o cálculo do valor presente foi utilizada a taxa DI x Pré divulgada pela BM&F Bovespa.

#### 10. Obrigações fiscais e previdenciárias

|   | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---|-------------|-------------|
| Impostos e contribuições sobre lucros                   | -           | 57          |
| Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros    | 6           | 2           |
| Impostos e contribuições sobre salários                 | 80          | 3           |
| Outras obrigações fiscais (substancialmente PIS/COFINS) | 31          | 18          |
| <b>Total</b>  | <b>117</b>  | <b>80</b>   |

#### 11. Outras obrigações - diversas

|   | <u>2016</u>  | <u>2015</u> |
|---|--------------|-------------|
| Provisão de férias, salários, honorários e encargos | 303          | 16          |
| Provisão para despesas administrativas              | 68           | 62          |
| Valores a pagar a sociedade ligada (i)              | 916          | -           |
| Outras obrigações                                   | -            | 27          |
| <b>Total</b>  | <b>1.287</b> | <b>105</b>  |

(i) Refere-se a valores a pagar ao controlador em decorrência de contrato de rateio de custo (Nota 22(i)).

#### 12. Patrimônio líquido

##### Capital social

**Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**  
Em milhares de reais

Em 30 de junho de 2016 o capital social estava representado por 29.503.500 cotas (2015 - 29.503.500), no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado.

Conforme Ata de Reunião de Cotistas de 29 de janeiro de 2015, foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$8.700 com emissão de 8.700.000 (oito milhões e setecentas mil), cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) homologado pelo BACEN em 20 de agosto de 2015.

**Distribuição de lucros**

O resultado apurado no final de cada exercício social deverá ter o destino que vier a ser determinado pelos quotistas. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos quotistas na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos quotistas.

Não foram provisionados valores a título de “Distribuição de Lucros” em 30 de junho de 2016 e de 2015.

**13. Receitas de prestação de serviços**

|  | <u>2016</u>       | <u>2015</u>       |
|--|-------------------|-------------------|
| Rebate de distribuição                   | -                 | 178               |
| Corretagem                               | 800               | -                 |
| Taxa de administração                    | -                 | 29                |
| Outras receitas prestação de serviço (i) | 24                | 14                |
| <b>Total</b>                             | <b><u>824</u></b> | <b><u>221</u></b> |

(i) O valor referente outras prestações de serviços são os serviços de: taxa cobrada por TED, receita com intermediação de BTC (aluguel de ações), taxa de plano de contas, tarifa calculadora IR.

**14. Despesa de pessoal**

|                              | <u>2016</u>       | <u>2015</u>      |
|------------------------------|-------------------|------------------|
| Despesas de proventos        | 550               | 48               |
| Despesas de encargos sociais | 151               | 15               |
| Despesas com benefícios      | 74                | 15               |
| Despesas de treinamento      | 1                 | -                |
| <b>Total</b>                 | <b><u>776</u></b> | <b><u>78</u></b> |

**15. Outras despesas administrativas**

|  | <u>2016</u>         | <u>2015</u>       |
|--|---------------------|-------------------|
| Despesas de processamento de dados               | 301                 | 187               |
| Despesas de serviços de terceiros                | 328                 | -                 |
| Despesas de publicidade e representações         | 471                 | -                 |
| Despesas de aluguéis e condomínio                | 280                 | -                 |
| Despesas de serviços técnicos especializados (a) | 71                  | 40                |
| Despesas de serviços do sistema financeiro       | 328                 | 1                 |
| Despesas de comunicações                         | 115                 | 5                 |
| Despesas de publicação                           | 28                  | -                 |
| Despesas de viagens                              | 26                  | -                 |
| Despesa de taxa de fiscalização CVM              | 45                  | -                 |
| Outras despesas                                  | 67                  | 61                |
| <b>Total</b>                                     | <b><u>2.060</u></b> | <b><u>294</u></b> |

## Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais

(a) As despesas de serviços técnicos especializados referem-se, substancialmente, a despesas com contratos de consultoria financeira e de prestação de serviços de intermediação de títulos e valores mobiliários, quotas de fundos de investimento e derivativos.

#### 16. Imposto de renda e contribuição social

|  | Imposto de renda |       | Contribuição social |       |
|--|------------------|-------|---------------------|-------|
|  | 2016             | 2015  | 2016                | 2015  |
| Resultado antes da tributação e após a participação estatutária sobre o lucro  | (1.179)          | 140   | (1.179)             | 140   |
| Demais adições (exclusões) permanentes   | (2)              | 1     | -                   | 1     |
| Recuperação de encargos e despesas   | -                | -     | -                   | -     |
| Base de cálculo antes das compensações de prejuízo fiscal e base negativa (30%)                                      | (1.181)          | 141   | (1.179)             | 141   |
| (-) Compensação de prejuízos fiscais e base negativa   | -                | (42)  | -                   | (42)  |
| Base de cálculo  | (1.181)          | 99    | (1.179)             | 99    |
| Alíquotas nominal  | 25%              | 15%   | 15%                 | 15%   |
| Adicional CSLL -5%   | (i) -            | -     | 5%                  | -     |
| Imposto de renda e Contribuição Social   | -                | (15)  | -                   | (17)  |
| Constituição (reversão) de créditos tributários sobre provisão para risco de crédito e demais diferenças temporárias | 295              | 4.570 | 177                 | 2.822 |

(i) Conforme descrito na nota 3(g) a CSLL foi majorada de 15% para 20% até 2018 e, por essa razão, estamos calculando o imposto diferido utilizando a alíquota sem majoração.

#### 17. Contingências

Os passivos contingentes decorrentes de litígios ou notificações das entidades fiscalizadoras são avaliados pela administração com o apoio dos consultores jurídicos da Modal DTVM, considerando-se os conceitos definidos na Resolução nº 3.823/09 e reconhecidos nas demonstrações financeiras, quando considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Para os processos com avaliação de perda considerada possível, não é reconhecida provisão contábil sendo, entretanto, divulgadas em nota explicativa. No caso em que a avaliação de perda é considerada remota, não é reconhecida provisão ou feita divulgação em nota explicativa.

Em 31 de junho de 2016 havia um processo de natureza trabalhista com acordo judicial homologado pelo juízo e já liquidado entre as partes. Dada a contradição contida na sentença, que homologou a composição a título de danos morais (parcela de natureza indenizatória) e determinou o recolhimento da cota previdenciária, que não se aplica conforme jurisprudência existente, opusemos embargos declaratórios. Nossos consultores jurídicos entendem que o risco de improcedência no recurso ordinário impetrado pela Modal DTVM, com o objetivo de combater o recolhimento previdenciário na situação descrita acima é provável, ainda que na jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TRT) exista inclinação em favor da dispensa do recolhimento quando a composição dá-se a título de indenização por dano moral. Qualquer que seja a situação final prolatada, o valor será integrante reembolsado pelo vendedor da Safdié DTVM (razão social anterior), conforme previsto no contrato de compra e venda de cota do dia 15 de agosto de 2014.

**Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**  
Em milhares de reais

---

**18. Administração de fundos**

Em 30 de junho de 2016 e 2015 não havia fundos de investimento sob a administração ou gestão da Modal DTVM.

**19. Limites operacionais**

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 9,875% dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN.

O conglomerado financeiro, do qual a Modal DTVM faz parte, estava enquadrado nos limites em 30 de junho de 2016, tendo apresentado índice de Basileia de 14%.

**20. Gestão de riscos**

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de controles que permitem o acompanhamento diário de operações, quanto às diretrizes e aos limites estabelecidos pela Administração da Modal DTVM.

- (i) Gestão de risco de mercado: relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, às oscilações de mercados de taxas de juros dentro do País, que geram reflexos nos preços dos ativos e passivos negociados nos mercados. Em atendimento à Resolução CMN nº 3.464/07, foi implementada na Modal DTVM uma estrutura para gerenciamento dos riscos de mercado e de suas operações, devidamente aprovada pela diretoria;
- (ii) gestão de risco operacional: em atendimento à Resolução CMN nº 3.380/06, foi implementada na Modal DTVM uma estrutura específica para gerenciamento dos riscos nas atividades operacionais, devidamente aprovada pela diretoria;
- (iii) gestão de risco de crédito: possibilidade de ocorrência de perdas para a Modal DTVM, associadas ao não cumprimento pela contraparte de operação financeira, de suas obrigações nos termos pactuados. Em atendimento à Resolução CMN nº 3.721/09, foi implementada na Modal DTVM uma estrutura para gerenciamento dos riscos de crédito, devidamente aprovada pela diretoria;
- (iv) Gestão de risco de liquidez: relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da Modal DTVM em obter recursos para honrar seus compromissos;
- (v) instrumentos financeiros: a Modal DTVM mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade dos seus ativos. Desta forma, possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos seus instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e as taxas vigentes em relação às praticadas no mercado.
- (vi) Em 30 de junho de 2016 a Administração da Modal DTVM, considerou como aceitável a exposição dos riscos.

**21. Partes relacionadas**

**(i) Operações com controlador**

A Modal DTVM operou com o controlador por meio de operação de compromissada, que em 30 de junho de 2016 representava o montante de R\$ 323, tendo gerado um resultado de R\$ 62 e aplicação de depósito interfinanceiro no montante de R\$7.500, gerando um resultado de R\$ 285 no semestre findo nesta data.

**Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
(anteriormente denominada Safdié Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016**  
Em milhares de reais

---

A Modal DTVM assinou contrato convênio de rateio de custos com o controlador em decorrência do uso comum de instalações físicas. Em 30 de junho de 2016 o valor a pagar era de R\$ 916, conforme nota 12 ao longo do semestre foi liquidado o montante de R\$ 2.064.

**(ii) Remuneração do pessoal-chave da Administração**

A remuneração total do pessoal-chave da Administração, para o semestre findo em 30 de junho 2016 foi de R\$ 166 de remuneração fixa, classificada como benefício de curto prazo.

A Modal DTVM não concede planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para a diretoria e Administração.

**22. Outras informações**

**Outros serviços prestados pelos auditores independentes**

Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, empresa contratada para exame de auditoria das demonstrações financeiras da Modal DTVM, não prestou no semestre, outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, onde o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais na Modal DTVM ou promover o interesse deste.

\* \* \*